

PROTOCOLO

Protoc. n.º 980, Liv. 18 Fls. 58, em 11/10/05

Horas: 13:10

*[Assinatura]*  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
513/2005

**AUTOR: Vereador RONALDO DE ALMEIDA COUTO – PC do B / Líder do Prefeito**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Sr. PAULO AUGUSTO DE SOUZA – Proprietário da empresa Garçastur, solicitando que oriente melhor seus motoristas e cobradores, com relação ao acesso de deficientes físicos e idosos nos ônibus, atendendo assim a reclamação da Sra. Maria Messias da Conceição, que é deficiente física.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 10 de outubro de 2005.

*[Assinatura]*  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador – PC do B / Líder do Prefeito  
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Segundo afirmação de muitos usuários do transporte coletivo, determinados motoristas e cobradores, não estão e devida paciência em oportunizar a entrada de deficientes e idosos, nos ônibus do transporte coletivo urbano, eles não esperam essas pessoas a se acomodarem nos bancos, muita vezes maltratam com palavras e gestos, fazendo com que elas passem por momentos de constrangimento e humilhação.

Sabemos que a filosofia da empresa, não é a de maltratar idosos e deficientes, mas esses fatos, lamentavelmente, vêm ocorrendo.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre proprietário, no atendimento desse nosso pedido.



**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - PC do B / Líder do Prefeito  
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação